



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.402/2025

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.700,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E SETECENTOS REAIS) INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.709/2025:

DECRETA:

Art. 1º. Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	01	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010	IMPLANT.E QUALIF. DE PROGR. DE SAUDE	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J.	R\$50.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058	ASSISTENCIA MEDICA E SANIT. A POPULAÇÃO	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J.	R\$50.000,00
ÓRGÃO:	07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	02	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC. UNIÃO	
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2062	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC. DA ATENÇÃO BASICA UNIÃO	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J.	R\$95.700,00
ÓRGÃO:	07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	03	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC. ESTADO	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1016	IMPLE Q.PROG.SAUDE C/REC PSF ESTADO	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J.	R\$5.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2094	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC. PROG. INCEN. ATENÇÃO BASICA	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J.	R\$10.000,00

TOTAL R\$ 210.700,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso: Redução na mesma entidade (STN 500)

ÓRGÃO:	07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	01	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010	IMPLANT.E QUALIF. DE PROGR. DE SAUDE	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00	OUTROS DESPESAS DE PESSOAL D. CONT. TERC.	R\$50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058	ASSISTENCIA MEDICA E SANIT. A POPULAÇÃO	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00	OUTROS DESPESAS DE PESSOAL D. CONT. TERC.	R\$50.000,00
Redução na mesma entidade (STN 600)			
ÓRGÃO:	07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	02	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC. UNIÃO	
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2062	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC. DA ATENÇÃO BASICA UNIÃO	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00	OUTROS DESPESAS DE PESSOAL D. CONT. TERC.	R\$95.700,00
Redução na mesma entidade (STN 621)			
ÓRGÃO:	07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	03	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC. ESTADO	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1016	IMPL.E Q.PROG.SAUDE C/REC PSF ESTADO	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00	OUTROS DESPESAS DE PESSOAL D. CONT. TERC.	R\$5.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2094	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC. PROG. INCEN. ATENÇÃO BASICA	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00	OUTROS DESPESAS DE PESSOAL D. CONT. TERC.	R\$10.000,00
TOTAL			R\$ 210.700,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 12 de junho de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se